

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5028 DE 05 DE MARÇO DE 2018

**REVOGA DECRETO Nº 3913 DE 31 DE
MAIO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 482/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3913 de 31 de maio de 2011, que aprova Desmembramento de Lote urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2018

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal